



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.446/2004.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO
INSTITUTO TANNUS ASSISTENCIAL E
EDUCACIONAL.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** ao **INSTITUTO TANNUS ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito